



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Recibo de entrada de documento

Protocolo: 05939/2022-8

Recebimento: 31/03/2022 13:23:40

Interessado: Chefe do Poder Legislativo Municipal (ES, Santa Teresa, EVANILDO JOSE SANCIO)

Assunto: Encaminhamento

Senha: G8KREOMR



Valmir Souza Baeta / 203732

A partir do número do protocolo e da senha deste recibo você pode acompanhar o andamento deste documento no site do TCEES.
ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 30 de Março de 2022.

OF.CMST N° 017/2022

Ilustre Presidente:

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência cópia da ata da Sessão Ordinária realizada em 15 de Março de 2022, na qual foi aprovado, por unanimidade, o **Parecer Prévio 00089/2021-4 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas deste Estado, que Recomenda a Aprovação da Prestação de Contas Anual de 2019, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro**, bem como o Decreto Legislativo n° 001/2022.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Evanildo José Sancio
Presidente

Exm° Sr.
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do ES
VITÓRIA





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresa, no dia **15 de março de 2022**.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a **6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Evanildo José Sancio, o Senhor Secretário, Vereador Professor Renato Cosmi, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a presença da totalidade. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/CGAB/nº: 114/2022 em resposta ao Requerimento nº: 007/2022 e o OF/CGAB/Nº 143/2022 encaminhando o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Santa Teresa referente ao mês de fevereiro de 2022. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Requerimento nº 023/2022**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de oficializar, legalmente, à Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), a inclusão da extensão do sistema de tratamento de água e coleta de esgoto até a Comunidade de Valão de São Lourenço, nas proximidades do empreendimento "Cachaça Da Mata", no cronograma de investimentos da parceria Prefeitura/CESAN, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico; APROVADO.** Requerimento nº 025/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, **Solicitando que seja consignado em ata Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Clemente Stange Luxinger, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2022, nesta Cidade; APROVADO.** Requerimento nº 026/2022, de autoria dos Vereadores Bruno Araújo, Madalon, Professor Renato Cosmi e Paulo Vitor, **Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, diversas informações sobre autorização/autuação ou embargo relacionadas ao loteamento em zona rural, na localidade de Valão de São Pedro, vizinho à propriedade da família Westfal; APROVADO.** Requerimento nº 028/2022, de autoria dos Vereadores Bruno Araújo e Gilmar Vermelho, **Solicitando que seja oficiado à Empresa Lírio dos Vales, em caráter de urgência, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja restabelecida a normalidade da linha Várzea Alegre x Santa Teresa, nos horários que vigoravam antes da Pandemia e que cópia seja encaminhada ao Prefeito Municipal, para conhecimento e providências; APROVADO.** Requerimento nº 029/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, **Solicitando que seja consignado em ata Votos de**



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

2

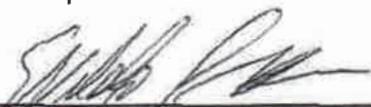
Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Geraldo Possatti, ocorrido no dia 04 de março de 2022, nesta Cidade; **APROVADO**. Indicação nº 012/2022, de autoria do Vereador Paulo Vitor, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providenciar, em caráter de urgência, a manutenção da estrada vicinal que liga a Comunidade de 25 de Julho a Ribeirão Alegre, realizando os serviços de cascalhamento dos piores trechos, limpeza das caixas secas e reabertura da via; **APROVADA**. Indicação nº 013/2022, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providenciar a instalação de abrigo no ponto de ônibus escolar situado na Praça José de Anchieta Fontana, no bairro Vila Nova, a fim de oferecer maior segurança e comodidade às crianças e adolescentes; **APROVADA**. Indicação nº 014/2022, de autoria do Vereador Thiago Roldi, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adote as providências necessárias, com urgência, para que o Conselho Municipal de Segurança Pública seja reativado, para atender às funções para as quais foi criado; **APROVADA**. Indicação nº 015/2022, de autoria dos Vereadores Vanildo Sancio, Gilmar Vermelho, Professor Renato Cosmi e Dequinha, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, viabilizar a pavimentação asfáltica das seguintes vias públicas: a) todas as ruas centrais da localidade de Várzea Alegre; b) rua São Pedro e vias adjacentes, no bairro Vila Nova; c) José de Anchieta Fontana, Primeiro Centenário, Ladeira Cristo-Rei, São José, São Cristóvão e Euclides Médiçi, no bairro Alvorada; d) Avenida José Ruschi, Rua Antônio Roatti e rua Darly Nerty Vervloet, no Centro; e) todas as ruas do Residencial São Lourenço; **APROVADA**. **Terminado o pequeno expediente**, a Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: 1 - Bruno Araújo; 2 - Dequinha; 3 - Thiago Roldi; 4 - Professor Giovane Prando; 5 - Vanildo Sancio (após passar a Presidência ao 1º Vice-Presidente, Vereador Thiago Roldi); 6 - Paulo Vitor; 7 - Professor Renato Cosmi, aparteado pelo Senhor Presidente e 8 - Drª Mel. Continuada franqueada a palavra, dela ninguém mais fazendo uso, **passou-se à Ordem do Dia**. Inicialmente, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Thiago Roldi, para que fizesse a leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 alusivos ao Parecer Prévio 00089/2021-4 – 1ª Câmara. Após a leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo – **Opinando pela Aprovação** – estes foram colocados em discussão, votação e **Aprovados**. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Parecer Prévio 00089/2021-4 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas deste Estado, que **Recomenda a Aprovação da Prestação de Contas Anual de 2019, da Prefeitura Municipal de Santa**



Câmara Municipal de Santa Teresa

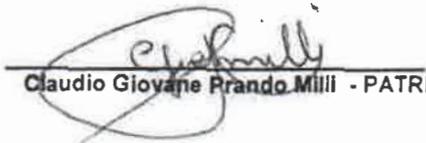
Estado do Espírito Santo

Teresa, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, *Professor Renato Cosmi*, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.


Evanildo José Sancio - PSB
Presidente


Almerly Lillian Moraes Lopes - PSDB


Bruno Henriques Araújo - PP

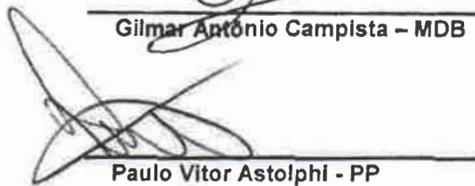

Claudio Giovane Prando Millli - PATRI

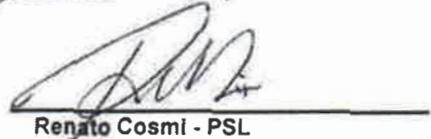

Douglas Antônio Lacerda - PSDB


Gervásio Paulo Madalon - MDB


Gilmar Antônio Campista - MDB


José Maria Degasperri - PSB


Paulo Vitor Astolphí - PP


Renato Cosmi - PSL


Thiago Vicente Roldi - PSDB



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

23/03/2022

Rodrigo Rendelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de **2019**, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Gilson Antonio de Sales Amaro - (**Parecer Prévio 00089/2021-4 – 1ª Câmara**).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 23 de Março de 2022.


Evanildo José Sancio
Presidente